



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

CNPJ: 80.872.153/0001-68

Fundado em 26/01/1991

Sede: R. Tamoio, 969 – Centro – CEP: 85.501-031 – Pato Branco – PR – Fone/WhatsApp (46) 3025 5337 – 3025 5335  
Sub Sede: Rua Romário Martins, 342, Centro – CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida – PR – Fone (46) 3232 4306 - WhatsApp (46) 99132-4749

### NEGOCIAÇÕES SALARIAIS CONSTRUÇÃO CIVIL

Vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026

PISO JUNHO 2024 P/h	PISO 2024 C/VALE COMPRAS R\$ 705,00	PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2025	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2024 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO (mensal) R\$ 801,50	VALOR = TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO/2024 COM VALE COMPRAS
8,84	R\$ 2.649,80	SERVENTE	9,46	R\$ 2.081,20	7,0136%	801,50	R\$ 2.882,70	8,7893%
9,58	R\$ 2.812,60	MEIO PROFISSIONAL	10,25	R\$ 2.255,00	6,9937%	801,50	R\$ 3.056,50	8,6717%
12,51	R\$ 3.457,20	PROFISSIONAL	13,39	R\$ 2.945,80	7,0344%	801,50	R\$ 3.747,30	8,3912%
17,67	R\$ 4.592,40	CONTRA MESTRE	18,92	R\$ 4.162,40	7,0741%	801,50	R\$ 4.963,90	8,0895%
24,05	R\$ 5.996,00	MESTRE	25,81	R\$ 5.678,20	7,3181%	801,50	R\$ 6.479,70	8,0670%

### DEMAIS SALÁRIOS:

A partir de 01/06/2025, os salários até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) serão corrigidos pelo percentual de **6% (seis por cento)**. Para os salários superiores a R\$ 7.000,01 (sete mil reais e um centavo), vigentes em maio de 2025, será aplicado um reajuste fixo mínimo de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

### VALE COMPRAS:

A partir de 1º de junho de 2025, o valor do vale-compras mensal será de **R\$ 801,50 (oitocentos e um reais e cinquenta centavos)**.

### CAFÉ DA MANHÃ:

A Partir de 1º de junho de 2025, **R\$ 8,00 (oito reais)**.

### DIFERENÇAS SALARIAIS E DOS BENEFÍCIOS

Eventuais diferenças salariais e dos benefícios econômicos constantes do instrumento coletivo, retroativos à junho e julho de 2025, poderão ser pagos juntamente com a folha de agosto/2025, sem acréscimos ou multa, considerando a data de fechamento do processo negocial e assinatura do instrumento coletivo.

**Para melhores informações entrar em contato com SINTRACON PATO BRANCO.  
Fone: (46) 3025 5337 / 3025 5335 ou pelo site: [www.sintraconpb.com.br](http://www.sintraconpb.com.br)**

**LEANDRO DE FREITAS**

Presidente

Categorias abrangidas – Construção Civil, Mobiliário, Instalações Elétricas, Pinturas e Decorações, Mármore e Granitos, Artefatos de Cimento, Cerâmica e Olaria, Montagem Industrial.  
Base Territorial: Pato Branco, Coronel Vivida, São João, Vitorino e Bom Sucesso do Sul

**E-mail: [sintracon@hotmail.com](mailto:sintracon@hotmail.com)**